PORTARIA N.º121/2014

De 24 de junho de 2014

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004 para o período de 01/05/2014 à 10/06/2014 à servidora Sra. **NERA JORGE DOS REIS,** portadora do RG nº 9.683.626-0 SSP/PR e do CPF nº 456.861.901.78, servidora Efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO**,** matriculado no DRH sob o nº 855.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir de 01/05/2014

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de junho de 2014

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal